

**ADITIVO**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 91/2023, CELEBRADO EM 14 DE ABRIL DE 2023, ENTRE O MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE/MG E MARIAH SEVERINO VENÂNCIO LTDA.**

O **MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE-MG**, com sede nesta cidade, à Rua 30 n.º 296, inscrito no CNPJ sob n.º 18.457.291/0001-07, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. **Helder Paulo Carneiro**, brasileiro, casado, Graduado em Direito, Servidor Público Estadual, inscrito no CPF n.º 002.255.366-50, residente e domiciliado Av. 15 n.º 1377, Bairro: **Sinhô Teixeira**, Campina Verde/MG, doravante denominado **CONTRATANTE**, **MARIAH SEVERINO VENÂNCIO LTDA**, pessoa jurídica inscrita no CNPJ/MF n.º 47.595.971/0001-95, situada à Avenida Treze, n.º 191, Bairro Centro, CEP: 38270-000, em Campina Verde, Minas Gerais, neste ato representado legalmente por **Mariah Severino Venâncio**, inscrita no Conselho Regional de Medicina, sob o n.º 87189/MG, doravante denominado simplesmente **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente aditivo, conforme previsto no contrato. Credenciamento de Profissionais na Área da Saúde – Edital n.º 02/2023, processo 0012993/2023.

**CLÁUSULA PRIMEIRA:**

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do contrato, com a prorrogação a partir de 01 de Janeiro de 2025 até 30 de Junho de 2025.

ITEM	CARGO/ ESPECIALIDADE
01	MEDICO PARA PLANTÃO DE SOBREAVISO

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Permanecem inalteradas e em pleno vigor, todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato.

E, por se acharem assim justos e acordados, as partes assinam o presente em três (04) vias de um só teor, forma e finalidade, na presença de duas testemunhas indicadas abaixo.

Campina Verde-MG, 31 de Dezembro de 2024.

**MUNICÍPIO DE CAMPINA VERDE - MG**

**Helder Paulo Carneiro**

*Prefeito Municipal*

*Credenciante/Contratante*

*Mariah Severino Venancio*

**MARIAH SEVERINO VENANCIO LTDA**

**Mariah Severino Venâncio**

*Credenciada/Contratada*

Testemunhas:

*[Assinatura]*  
CPF: 052.203.656.22

*[Assinatura]*  
CPF: 0461225600